DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2017

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT. AO DEP. ESTADUAL EXMO. SR. SEBASTIAO REZENDES".

Autor: Vereador Oseia Pereira Guedes

A Câmara Municipal de Colniza Estado de Mato Grosso, ouvido o Soberano Plenário, nos termos do Art. 119 do Regimento Interno;

Decreta:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Colniza/MT ao Exmo. Sr. Sebastião Rezende, Deputado do Estado de Mato Grosso, pela autoria do Projeto de Construção da Sede do Poder Legislativo e pelos relevantes trabalhos prestados em prol do município de Colniza, conforme bibliografia anexada.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Plenárias, Colniza/MT, 18 de Dezembro de 2017.

Rodolfo Cesar Andrade Gonçalves
Presidente